



JUSTIFICATIVA

A propositura do projeto de lei em epígrafe tem como objetivo evitar e combater o assédio moral e sexual nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e garantir a aplicação de penalidade a sua prática.

O Assédio moral e o sexual no trabalho não são fenômenos novos. Pode-se dizer que são tão antigo quanto o trabalho. A novidade reside na intensificação, gravidade, amplitude, a banalização do fenômeno e na abordagem que tenta estabelecer o nexo-causal com a organização do trabalho e tratá-lo como não inerente ao trabalho, quer seja um ato ou a repetição deste ato devemos combater firmemente por constituir uma violência, tanto psicológica como física, causando danos à saúde física e mental, não somente da vítima, mas de todo o coletivo que testemunha esses atos.

O assédio moral no trabalho é a exposição das trabalhadoras e trabalhadores a situações humilhantes, constrangedoras e repetitivas, de natureza psicológica que atenta contra a dignidade psíquica, de forma repetitiva e prolongada, capazes de causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica da vítima.

O assédio sexual no trabalho é qualquer provocação, proposta ou chantagem de natureza sexual manifestada por palavras, fisicamente, com gestos ou outros meios, como mensagens, imposta contra a vontade do outro. O assediador geralmente é insistente, constrange, intimida e humilha a vítima. Também pode ser a exigência





de um favor sexual em troca de benefícios ou para evitar prejuízos no trabalho, como a demissão.

A humilhação repetitiva e de longa duração interfere na vida da trabalhadora e do trabalhador, comprometendo sua identidade, dignidade e as relações afetivas e sociais, ocasionando graves danos à saúde física e mental, prejudicando a produtividade e o desempenho laboral. As consequências não se limitam somente à saúde psicofísica, podendo também ter repercussões sociais e econômicas.

Desta maneira solicito aos nobres colegas para que aprovemos esta proposição, com o propósito de alavancar e garantir um ambiente harmônico e saudável de trabalho.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

